



Valide aqui
este documento

POFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

LIVRO 2 - J	REGISTRO GERAL	MATRICULA N.º 2.749	Data 13 de agosto de 1976	Fls.
	Ano 1976		Oficial, <i>Alfredo Cristiano Carvalho Homem</i>	001

Imovel: Rua Mario Buzanelli, parte do lote nº 7 e parte do lote 8, da quadra "B" do Jardim Flórida---, nesta cidade.- Um terreno, medindo 10,00 metros - de frente para a Rua Mario Buzanelli, por 30,00 metros da frente aos fundos, - dividindo de um lado com o lote nº 8, (hoje vendido a Leão Lekich); 30,00 me- tros no outro lado, dividindo com o remanescente do lote nº 7, de Nicolau Ca- pacla ou seus sucessores; e 10,00 metros nos fundos, dividindo com o lote nº 10 e o remanescente do lote nº 7.-

AV.2/2.749 - Em 05 de Maio de 1.980.
Por escritura de 29 de abril de 1.980, de nota do 2º Tab. local, livro 346 fls. 92vº, instruída por certidão de 06.10.1978 e habite-se nº 781255 de 6.10.78, ambos fornecidos pela Prefeitura Municipal local, consta que no imóvel objeto da presente matrícula foi construído um prédio residen- cial sob nº 25 da rua Mario Buzanelli com 150,90m2 de construção, pelo valor de CR\$600.000,00. O Escrevente, *Alfredo Cristiano Carvalho Homem* (Alfredo Cristiano Carvalho Homem). O Oficial Interino, *Alfredo Cristiano Carvalho Homem*.

AV.8- Em 13 de janeiro de 2022.
Pela certidão de valor venal, emitida via internet aos trinta (30) de dezembro de dois mil e vinte e um (2021), fornecida pela Municipalidade local, Prenotada nesta Serventia em vinte e oito (28) de dezembro de dois mil e vinte e um (2021), sob nº 463.552, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob nº 05.052.0010, nesta Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Jéssica Fernanda de Mello e digitado por Ariane de Lima Lopes. A Escrevente Autorizada, *Jéssica Fernanda de Mello* (JÉSSICA FERNANDA DE MELLO).

Proprietário: ELIAS MOUTRAN e sua mulher ADELAIDE PINTO MOUTRAN, brasileiros, pro- prietários, residentes nesta cidade, a Rua do Rosario, nº 269, cic. nº 014.988.788.-

R-1/2.749 - Por escritura de 22 de julho de 1976, do 2º Cartório de Notas -- desta comarca, (Lº 314, fls. 170), prenotada sob n. 4.925, os -- proprietários, ELIAS MOUTRAN e sua mulher ADELAIDE PINTO MOUTRAN, transmiti- ram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a BENEDITO PESCUMA, cic. n. - 038.048.288, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Sonia - Valdemarin Pescuma, torneiro mecânico, residente nesta cidade, a Rua Clélia, nº 75, pelo preço de Cr\$70.000,00, sem condições.- Jundiaí, 13 de agosto de 1976.- Eu, *Nelson D'Alio Junior* (Nelson D'Alio Junior), Escrevente Habilitado verifiquei e datilografei.- A Oficial, *Alfredo Cristiano Carvalho Homem*.

R.3/2.749 - Em 05 de Maio de 1.980.
Por escritura de 29.04.1980, de notas do 2º Tab. local, livro 346 fls. 92vº, os proprietários Benedito Pescuma, supra qualificado, e sua mulher Sonia Maria Valdemarin Pescuma, supra qualificados, reservaram para si o usufruto vitalício do imóvel objeto da presente matrícula, usufruto esse que pas- sara a pertencer integralmente ao conjugue sobrevivente. O Escrevente, *Alfredo Cristiano Carvalho Homem* (Alfredo Cristiano Carvalho Homem). O Oficial Interino, *Alfredo Cristiano Carvalho Homem*.

Onus: R.4/2.749 - Em 05 de Maio de 1.980.
Por escritura supra, os doadores Benedito Pescuma e sua mulher Sonia Maria Valdemarin Pescuma, supra qualificados, reservaram para si o usufruto vitalício do imóvel objeto da presente matrícula, usufruto esse que pas- sara a pertencer integralmente ao conjugue sobrevivente. O Escrevente, *Alfredo Cristiano Carvalho Homem* (Alfredo Cristiano Carvalho Homem). O Oficial Interino, *Alfredo Cristiano Carvalho Homem*.

Av.6- Em 23 de agosto de 2013.
Pelo Comunicado protocolado sob nº 201308.2213.00015109-IA-420 na Central de Indisponibilidade, em vinte e dois (22) de agosto de dois mil e treze (2013), emitido pela Vara do Trabalho da cidade de Penápolis do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo nº 01217001020065150124, Prenotado nesta Serventia aos vinte e dois (22) de agosto de dois mil e treze (2013), sob nº 329.688, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário RODRIGO VALDEMARIN PESCUMA, inscrito no CPF nº 274.038.368-12, Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada, *Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago* (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

- continua no verso -

(segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTNJA-LFPEQ-NKFW3-CWLCE>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

Livro 2 3	REGISTRO GERAL Ano 1980	MATRICULA N.º 2.749	ta 05 de Maio de 1.980	Fls. 01
--------------	----------------------------	---------------------	------------------------	------------

Imovel:

Proprietário: Oficial Intsrino

Av.5:- Em 23 de agosto de 2013.
Pelo Comprovante de Situação Cadastral no CPF, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, via internet aos vinte e três (23) de agosto de dois mil e treze (2013) e Comunicado protocolado sob n.º 201308.2213.000/5109-IA-420 na Central de Indisponibilidade, em vinte e dois (22) de agosto de dois mil e treze (2013), emitido pela Vara do Trabalho da cidade de Penápolis do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 01217001020065150124, Prenotados nesta Serventia sob n.º 329.688, em vinte e dois (22) de agosto de dois mil e treze (2013), consta que RODRIGO VALDEMARIN PESCUMA, atualmente possui o CPF n.º 274.038.368-12. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada, (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

Av.11:- Em 20 de janeiro de 2022.
Pela certidão de casamento - Matrícula n.º 124123 01 55 2010 3 00014 192 0003864 90, expedida em cinco (05) de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), pelo Cartório de Registro Civil do Segundo Subdistrito local, Cédula de Identidade fornecida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, escritura lavrada em vinte e um (21) de dezembro de dois mil e vinte e um (2021), Livro n.º 3.196, Folhas 363/373, ata retificativa lavrada em vinte e oito (28) de dezembro de dois mil e vinte e um (2021), Livro n.º 3.201, folhas 399/399, e ata retificativa lavrada em seis (06) de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), Livro n.º 3.207, folhas 29/29, todas pelo Segundo Tabelionato de Notas da cidade de São Paulo,

Onus: Av.7:- Em 30 de janeiro de 2015.
Pelo Comunicado protocolado sob n.º 201501.2814.00047025-TA-011 na Central de Indisponibilidade, em vinte e oito (28) de janeiro de dois mil e quinze (2015), emitido pela Vara do Trabalho da cidade de Penápolis do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 01217001020065150124, Prenotado nesta Serventia aos vinte e oito (28) de janeiro de dois mil e quinze (2015), sob n.º 351.079, foi decretado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de RODRIGO VALDEMARIN PESCUMA, inscrito no CPF n.º 274.038.368-12. Título qualificado e digitado por Mariana de Oliveira Cirineu Ferreira. A Escrevente Autorizada, (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU FERREIRA).

Av.9:- Em 13 de janeiro de 2022.
Pelas cópias autenticadas das Cédulas de Identidade fornecidas pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, já Microfilmadas nesta Serventia sob n.º 378.196, em dezesseis (16) de novembro de dois mil e dezesseis (2016), e escritura lavrada em vinte e um (21) de dezembro de dois mil e vinte e um (2021), Livro n.º 3.196, folhas 359/361, pelo Segundo Tabelionato de Notas da cidade de São Paulo, Capital

(segue Fl. 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTNJA-LFPEQ-NKFW3-CWLCE>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
de JUNDIAÍ

1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
de JUNDIAÍ

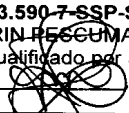
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

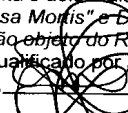
matrícula
2.749

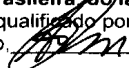
ficha
02

Jundiaí, 13 de janeiro de 2022

(Continuação Av.9) deste Estado, Prenotada nesta Serventia sob n.º 463.552, em vinte e oito (28) de dezembro de dois mil e vinte e um (2021), consta que o usufrutuário BENEDITO PESCUMA é portador do RG n.º 9.173.590-7-SSP-SP, e inscrito no CPF n.º 038.048.288-68, e que a usufrutuária SONIA MARIA VALDEMARIN PESCUMA é portadora do RG n.º 4.279.330-0-SSP-SP, e inscrita no CPF n.º 096.727.198-33. Título qualificado por Jéssica Fernanda de Mello e digitado por Ariane de Lima Lopes. A Escrevente Autorizada,  (JÉSSICA FERNANDA DE MELLO).

Av.10: - Em 13 de janeiro de 2022.

Pela escritura lavrada em vinte e um (21) de dezembro de dois mil e vinte e um (2021), Livro n.º 3.196, folhas 359/361, pelo Segundo Tabelionato de Notas da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Prenotada nesta Serventia em vinte e oito (28) de dezembro de dois mil e vinte e um (2021), sob n.º 463.552, consta que os usufrutuários BENEDITO PESCUMA, brasileiro, aposentado, portador do RG n.º 9.173.590-7-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 038.048.288-68, e seu cônjuge SONIA MARIA VALDEMARIN PESCUMA, brasileira, do lar, portadora do RG n.º 4.279.330-0-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 096.727.198-33, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Mario Buzaneli, n.º 25, Jardim Flórida, nesta cidade, CEP n.º 13.208-701, desistiram do seu direito ao exercício do usufruto vitalício objeto do registro n.º 4, desta Matrícula, autorizando o seu cancelamento, ficando em consequência **CANCELADO** o referido Registro. Atribuindo-se a presente renúncia o valor de trinta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos (R\$ 33.352,75), com o valor venal atualizado para o exercício de dois mil e vinte e um (2021) de cem mil, cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos (R\$ 100.058,24), sendo o valor venal proporcional ao presente negócio jurídico de trinta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos (R\$ 33.352,74), sendo que o Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação (ITCMD) foi recolhido em sua totalidade na ocasião da lavratura da escritura de doação objeto do Registro n.º 3, desta matrícula, conforme declarado na presente escritura de renúncia. Título qualificado por Jéssica Fernanda de Mello e digitado por Ariane de Lima Lopes. A Escrevente Autorizada,  (JÉSSICA FERNANDA DE MELLO).

(Continuação Av.11) Capital deste Estado, Prenotadas nesta Serventia sob n.º 463.553, em vinte e oito (28) de dezembro de dois mil e vinte e um (2021), consta que o proprietário RODRIGO VALDEMARIN PESCUMA contraiu matrimônio com CAMILA GAVIOLI MARAZATO aos seis (06) de julho de dois mil e dez (2010), pelo regime da separação total de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 12.848, no Segundo Oficial de Registro de Imóveis local, passando a contraente a usar o nome CAMILA GAVIOLI MARAZATO PESCUMA, sendo ele, filho de Benedito Pescuma e Sonia Maria Valdemarin Pescuma, e ela, brasileira, do lar, portadora do RG n.º 30.338.538-8-SSP-SP, e inscrita no CPF n.º 260.752.798-81. Título qualificado por Jéssica Fernanda de Mello e digitado por Ariane de Lima Lopes. O Escrevente Autorizado,  (ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS).

R.12: - Em 20 de janeiro de 2022.

Pela escritura lavrada em vinte e um (21) de dezembro de dois mil e vinte e um (2021), Livro n.º 3.196, Folhas 363/373, ata retificativa lavrada em vinte e oito (28) de dezembro de dois mil e vinte e um (2021), Livro n.º 3.201, folhas 399/399, e ata retificativa lavrada em seis (06) de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), Livro n.º 3.207, folhas 29/29, todas pelo Segundo Tabelionato de Notas da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Prenotadas nesta Serventia sob n.º 463.553, em vinte e oito (28) de dezembro de dois mil e vinte e um (2021), o proprietário RODRIGO VALDEMARIN PESCUMA, brasileiro, empresário, filho de Benedito Pescuma e Sonia Maria Valdemarin Pescuma, inscrito no CPF n.º 274.038.368-12, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 12.848, no Segundo Oficial de Registro de Imóveis local, com CAMILA GAVIOLI MARAZATO PESCUMA, brasileira, do lar, portadora do RG n.º 30.338.538-8-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 260.752.798-81, residentes e domiciliados na Rua Vinte e Três de Maio, n.º 725, Vianelo, nesta cidade, CEP n.º 13.207-070, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por quatrocentos e cinquenta mil reais (R\$ 450.000,00), para efeito de venda em público leilão, conforme disposto no artigo 24, VI da Lei n.º 9.514/97, em favor da **FIRST CREDIT SECURITIZADORA S/A.**, com sede na Rua Antônio de Barros, n.º 2.450, 7º Andar, Conjunto 74-A, Vila Carrão, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, CEP n.º 03.401-001, inscrita

- continua no verso -

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTNJA-LFPEQ-NKFW3-CWLCE>



Valide aqui
este documento

POFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

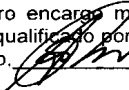
matrícula

2.749

ficha

02

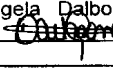
verso

no CNPJ sob o nº 27.480.385/0001-98, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE nº 35.300.503.040, para garantia da dívida constituída por REM COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA, com sede na Rua Abílio Figueiredo, nº 92, Salas 81/82/83, Anhangabaú, nesta cidade, CEP nº 13.208-140, inscrita no CNPJ sob o nº 21.521.397/0001-37, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE nº 35.228.869.373, através do instrumento particular de contrato de cessão de crédito para fins de securitização nº 145, até o limite de oitocentos mil reais (R\$ 800.000,00), pelo prazo máximo de vinte (20) anos, sendo que incidem sobre a dívida garantida o reajuste monetário, com base na variação do IGPM/FGV, os juros legais moratórios de 0,33% ao dia e multa de 2%, e ainda, honorários advocatícios de 20%, incidentes sobre o total da dívida acrescida de correção monetária, multas e juros, conforme contratado no ato da escritura. A presente alienação em garantia vigorará pelo prazo dos negócios garantidos e pelo tempo necessário ao integral pagamento dos instrumentos, créditos, títulos e direitos cedidos para a fiduciária, para os fins previstos do § 2.º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido um prazo de carência de cinco (05) dias a contar da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, tudo na forma e condições constantes da escritura. Título qualificado por Jéssica Fernanda de Mello e digitado por Ariane de Lima Lopes. O Escrevente Autorizado, , (ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS).

Av.13:- Em 07 de dezembro de 2022.

Pelo Comunicado protocolado sob nº 202211.2815.02466666-IA-420 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos vinte e oito (28) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), emitido pela Terceira Vara do Trabalho da cidade de Anápolis, do Estado de Goiás - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, referente ao Processo nº 0010424812021518005, Prenotado nesta Serventia sob nº 481.692, aos dois (02) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **RODRIGO VALDEMARIN PESCUMA**, inscrito no CPF nº 274.038.368-12. Título qualificado por Gabriella Braghetti e digitado por Ellen Lebre Rossi. A Escrevente Autorizada, , (GABRIELLA BRAGHETTI).

Av.14:- Em 16 de maio de 2023.

Pelo Comunicado Protocolado sob nº 202305.1011.02680510-IA-061 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos dez (10) de maio de dois mil e vinte e três (2023), emitido pela Vara do Trabalho da cidade de Guaranhuns, Estado de Pernambuco - Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, referente ao Processo nº 00004563920215060351, Prenotado nesta Serventia sob nº 489.560, aos onze (11) de maio de dois mil e vinte e três (2023), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **RODRIGO VALDEMARIN PESCUMA**, inscrito no CPF nº 274.038.368-12. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Gleice Kelly da Silva Costa. A Escrevente Autorizada, , (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.15:- Em 24 de julho de 2023.

Pelo Comunicado protocolado sob nº 202307.1411.02810796-IA-660 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em quatorze (14) de julho de dois mil e vinte e três (2023), emitido pela Segunda Vara do Trabalho da cidade de Anápolis, Estado de Goiás, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, referente ao Processo nº 00103607420215180052, Prenotado nesta Serventia sob nº 493.350, em dezenove (19) de julho de dois mil e vinte e três (2023), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **RODRIGO VALDEMARIN PESCUMA**, inscrito no CPF nº 274.038.368-12. Título qualificado e digitado por Jéssica Fernanda de Mello. A Escrevente Autorizada, , (JÉSSICA FERNANDA DE MELLO).

Av.16:- Em 21 de agosto de 2023.

Pelo Comunicado protocolado sob nº 202308.0909.02856179-IA-060 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos nove (09) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), emitido pela Quinta vara do Trabalho da cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Superior Tribunal do Trabalho, da Terceira Região do Estado de São Paulo, referente ao Processo nº

- continua na ficha 3 -

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTNJA-LFPEQ-NKFW3-CWLCE>



Valide aqui
este documento

1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

matrícula

2.749

ficha

03

Jundiaí,

21 de

agosto

de

2023

00105899620215030134, Prenotado nesta Serventia sob n.º 494.925, aos dezois (16) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **RODRIGO VALDEMARIN PESCUMA**, inscrito no CPF nº 274.038.368-12. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes Duarte. A Escrevente Autorizada, [Assinatura] (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES DUARTE).

Av.17: - Em 12 de dezembro de 2023.

Pelo Comunicado Protocolado sob nº 202312.0613.03072350-IA-690, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em seis (06) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), emitido pela Décima Sétima Vara do Trabalho da Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, referente ao Processo nº 00107159220215180017, Prenotado nesta Serventia sob nº 501.317, em sete (07) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **RODRIGO VALDEMARIN PESCUMA**, inscrito no CPF nº 274.038.368-12. Título qualificado e digitado por Gabriella Braghetti. A Escrevente Autorizada, [Assinatura] (GABRIELLA BRAGHETTI).

Av.18: - Em 26 de janeiro de 2024.

Pela certidão judicial passada aos vinte e dois (22) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), pelo Escrivão Diretor da Vara do Trabalho da Comarca de Guaratinguetá, deste Estado, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista - Número de ordem: 000105640420215150020, que TATIANA APARECIDA RIBEIRO GONCALVES inscrita no CPF nº 341.402.238-98, move contra RODRIGO VALDEMARIN PESCUMA, inscrito no CPF nº 274.038.368-12, para cobrança da dívida do valor de dezoito mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos (R\$ 19.796,75), Prenotada sob nº 503.716, nesta Serventia, em vinte e dois (22) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por TATIANA APARECIDA RIBEIRO GONCALVES inscrita no CPF nº 341.402.238-98, tendo sido nomeado como fiel depositário Sr. RODRIGO VALDEMARIN PESCUMA. *Ato isento de emolumentos, em virtude de ser beneficiário da justiça gratuita, nos termos da decisão datada de quatorze (14) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), proferida nos autos do processo em epígrafe às folhas BE8A9CB.* Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Rachel Piovesan. O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (LEONARDO DE PAULA CAPUTO).

Av.19: - Em 29 de janeiro de 2024.

Pelo Comunicado protocolado sob nº 202401.1815.03117443-IA-350 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em dezoito (18) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), emitido pela Vara do Trabalho da cidade e Comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco, Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, referente ao Processo nº 00004572420215060351, Prenotado nesta Serventia sob nº 503.681, em vinte e dois (22) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **RODRIGO VALDEMARIN PESCUMA**, inscrito no CPF nº 274.038.368-12. Título qualificado e digitado por Jéssica Fernanda de Mello. A Escrevente Autorizada, [Assinatura] (JÉSSICA FERNANDA DE MELLO).

Av.20: - Em 30 de janeiro de 2024.

Pelo Comunicado protocolado sob nº 202401.2209.03122823-IA-930, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e dois (22) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), emitido pela Segunda Vara do Trabalho de Rondonópolis, do Estado do Mato Grosso, Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Terceira Região, - Processo nº 00002056420215230022, Prenotado nesta Serventia sob nº 503.801, em vinte e três (23) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **RODRIGO VALDEMARIN PESCUMA**, inscrito no CPF nº 274.038.368-12. Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Pamela Barbosa Gomes Cruz. A Escrevente Autorizada, [Assinatura] (JÉSSICA FERNANDA DE MELLO).

- continua no verso -

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

POFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
2.749	03
	verso

Av.21:- Em 09 de abril de 2024.

Com fundamento no artigo 213, inciso I, "a" da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, é feita a presente averbação para constar que **foram penhorados os direitos e obrigações decorrentes da alienação fiduciária objeto do Registro nº 12, da presente matrícula**, e não como constou da averbação n.º 18, desta matrícula, ficando dessa maneira retificada a referida Averbação. Ato isento de emolumentos. Título Prenotado sob n.º 507.863, nesta Serventia, em quatro (04) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), qualificado e digitado por Ana Carolina Oliveira Vieira. A Escrevente Autorizada, ANA CAROLINA OLIVEIRA VIEIRA.

Av.22:- Em 09 de abril de 2024.

Pela certidão judicial passada aos três (03) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), pelo Escrivão/Diretor da Central de Mandados desta Cidade e Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista – Número de ordem n.º 0010250-21.2022.5.15.0021, que GISLAINE DE OLIVEIRA ARRUDA, inscrita no CPF nº 310.005.358-35 move contra REM COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 21.521.397/0001-37 e RODRIGO VALDEMARIN PESCUMA, inscrito no CPF nº 274.038.368-12, para cobrança da dívida do valor de sessenta e quatro mil, duzentos e oito reais e oitenta e sete centavos (R\$ 64.208,87), Prenotada sob n.º 507.863, nesta Serventia, em quatro (04) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), **foram os direitos e obrigações decorrentes da alienação fiduciária objeto do Registro nº 12, da presente matrícula, PENHORADOS por GISLAINE DE OLIVEIRA ARRUDA**, inscrita no CPF nº 310.005.358-35, tendo sido nomeado como fiel depositário REM COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA. Ato isento de emolumentos em virtude de ser beneficiário da assistência judiciária gratuita, conforme decisão datada de vinte e dois (22) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024) às folhas 2e3751f, expedida nos autos do processo em epígrafe. Título qualificado e digitado por Ana Carolina Oliveira Vieira. A Escrevente Autorizada, ANA CAROLINA OLIVEIRA VIEIRA.

Av.23:- Em 24 de abril de 2024.

Pelo Despacho com força de Ofício, proferido em onze (11) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da Segunda Vara do Trabalho da Cidade e Comarca de Anápolis - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, nos autos do Processo nº ATOrd 0010360-74.2021.5.18.0052, que ANDRE SOARES DE AMORIM, inscrito no CPF nº 750.140.411-91 move contra RODRIGO VALDEMARIN PESCUMA, inscrito no CPF nº 274.038.368-12, E R M COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 25.099.281/0001-02, H3F BRASIL HOLDING LTDA., MRE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA., MC PAIXAO JJHS SERVICOS DE MARKETING E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., MTJ MARKETING DIRETO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, e RVP MARKETING DIRETO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, para cobrança da dívida do valor de treze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos (R\$ 13.867,98), Prenotado nesta Serventia, sob n.º 508.524, em doze (12) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), **foram os direitos decorrentes da alienação fiduciária objeto do Registro nº 12, da presente matrícula, PENHORADOS por ANDRE SOARES DE AMORIM**, inscrito no CPF nº 750.140.411-91, tendo sido nomeado como fiel depositário RODRIGO VALDEMARIN PESCUMA. Ato isento de emolumentos em razão do deferimento dos benefícios da Justiça Gratuita nos autos do processo em epígrafe, nos termos do Despacho com força de Ofício supracitado. Título qualificado e digitado por Gabriella Braghetti. A Escrevente Autorizada, GABRIELLA BRAGHETTI.

Av.24:- Em 14 de junho de 2024.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202406.0613.03372622-IA-980, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em seis (06) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), emitido pela Nona Vara do Trabalho da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso - Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Terceira Região referente ao Processo n.º 00003185720215230009, Prenotado nesta Serventia sob n.º 512.255, em sete (07) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS de RODRIGO VALDEMARIN PESCUMA**, inscrito no CPF nº 274.038.368-12. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Ana Carolina Oliveira Vieira. A Escrevente Autorizada, ANA CAROLINA OLIVEIRA VIEIRA.

- continua na ficha 4 -

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

POFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

POFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

matricula

2.749

ficha

04

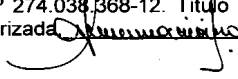
Jundiaí, 01 de

agosto

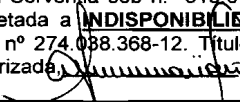
de

2024

Av.25- Em 01 de agosto de 2024.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202407.2412.03467249-IA-610 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), emitido pela Oitava Vara do Trabalho da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso - Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Terceira Região, referente ao Processo n.º 00002995420215230008, Prenotado nesta Serventia sob n.º 515.184, em vinte e cinco (25) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **RODRIGO VALDEMARIN PESCUMA**, inscrito no CPF nº 274.038.368-12. Título qualificado e digitado por Ana Carolina Oliveira Vieira. A Escrevente Autorizada  (ANA CAROLINA OLIVEIRA VIEIRA).

Av.26- Em 09 de agosto de 2024.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202407.3109.03480926-IA-051 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em trinta e um (31) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), emitido pela Quarta Vara do Trabalho da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso - Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Terceira Região, referente ao Processo n.º 00002866720215230004, Prenotado nesta Serventia sob n.º 515.672, em primeiro (1º) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **RODRIGO VALDEMARIN PESCUMA**, inscrito no CPF nº 274.038.368-12. Título qualificado e digitado por Ana Carolina Oliveira Vieira. A Escrevente Autorizada  (ANA CAROLINA OLIVEIRA VIEIRA).

Av.27- Em 23 de agosto de 2024.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202408.1413.03511962-IA-680 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em quatorze (14) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), emitido pela Nona Vara do Trabalho da cidade de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso - Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Terceira Região, referente ao Processo n.º 00003194220215230009, Prenotado nesta Serventia sob n.º 516.554, em dezesseis (16) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **RODRIGO VALDEMARIN PESCUMA**, inscrito no CPF nº 274.038.368-12. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Maria Beatriz Soares da Mata. A Escrevente Autorizada  (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTNJA-LFPEQ-NKFW3-CWLCE>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

CERTIFICO que conforme buscas nos livros existentes nesta Serventia, até 02/10/2024 (nos termos da autorização da MMª Juíza Corregedora Permanente extraída do processo 28/05), a presente certidão é extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da lei 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **2.749**, em relação ao qual, em havendo **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS**, estão os mesmos integralmente noticiados na presente cópia reprográfica. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade**. Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 519.393 em 30/09/2024, título referente ao imóvel desta certidão.

CERTIFICO mais e finalmente, que os imóveis pertencentes as cidades de Louveira e Vinhedo, em 13 de novembro de 2009 passaram pertencer à Circunscrição do Registro de Imóveis da cidade e comarca de Vinhedo, deste Estado. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.
Jundiaí, 04/10/2024.

EMOLUMENTOS:	R\$ 42,22
ESTADO:	R\$ 12,00
SEC. DA FAZ.:	R\$ 8,21
REG. CIVIL:	R\$ 2,22
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 2,90
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 1,27
MIN. PÚBLICO:	R\$ 2,03
TOTAL:	R\$ 70,85
PROTOCOLO	Nº 1039110

Selo Digital: 1116093C3000000089329124Q



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTNJA-LFPEQ-NKFW3-CWLCE>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

